

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças de São João da Lagoa/MG.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública, para atender às necessidades do Município de São João da Lagoa/MG.

2.2. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; (X) Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

2.3. Trata-se de serviço contínuo.

2.4. Trata-se de serviço especial na forma do art. 6º, XIV da lei 14.133/2021.

2.5. A prestação e execução dos serviços deverá ocorrer de forma híbrida, in loco como também a distância, podendo esta ser remota, por telefone, e-mail, atendimento virtual. As visitas in loco serão prestadas através de 01 (uma) semanal, no mínimo, na prefeitura municipal de São João da Lagoa e de assistência diária a distância (e-mail, WhatsApp, sms, chamada telefônica, etc) em tempo integral, para efeito de assessoria e consultoria contínuas, por meio de contato direto com os agentes públicos, de acordo com o solicitado pela Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pela ausência de profissionais no quadro de funcionários desta municipalidade, que sejam especializados e habilitados a realizarem os serviços de forma a atender as atividades sem o auxílio de assessoria e consultoria, conforme as necessidades administrativas. Considerando a natureza complexa e altamente regulamentada da contabilidade pública, aliada às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil se faz imperativa para a administração municipal. A necessidade de conformidade estrita com as normativas contábeis e fiscais, especialmente aquelas emanadas pelo Tribunal de Contas, requer um profundo conhecimento técnico e experiência específica na área de contabilidade pública. Tais demandas vão desde a correta aplicação dos princípios contábeis até a adequada prestação de contas e envio de informações para os sistemas governamentais, como o SICOM/TCEMG, SIOPE, SIOPS, SICONFI e CAGEC. A contratação de serviços especializados em assessoria contábil não apenas garante a conformidade legal e fiscal do município, mas também proporciona uma gestão financeira mais eficiente e transparente. A expertise da contratada auxiliaria na otimização de processos, identificação de oportunidades de economia e melhoria na qualidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à população em geral. Portanto, a abertura de licitação para a contratação de serviços na área de assessoria e consultoria contábil é fundamental para assegurar a adequada gestão dos recursos públicos, a transparência nas atividades contábeis e o cumprimento das obrigações legais, contribuindo assim para uma administração municipal mais eficiente e responsável.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO ITEM

4.1. O item que compõe a demanda é:

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade
01	760	Consultoria e Assessoria - Contábil	mês	12

4.1.2. O Código CNBS do item é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima ao objeto, pois não foi encontrado no catálogo o código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

4.1.3. Os itens serão agrupados em um lote apenas, de acordo com o art. 40, § 3º, II da lei 14.133/2021, uma vez que a fragmentação em múltiplos itens poderia acarretar riscos significativos ao conjunto do sistema, comprometendo a consistência das informações, aumentando a complexidade na coordenação entre diferentes prestadores de serviços e dificultando a garantia de conformidade contábil e fiscal. Além disso, a unificação em um único lote permite a integração harmoniosa de todos os aspectos do serviço, facilitando a supervisão e o controle pela administração municipal. Portanto, agrupar o objeto da contratação em um único lote não apenas simplifica a gestão contratual, mas também fortalece a eficiência operacional e garante a integridade e confiabilidade das operações contábeis, alinhando-se assim aos melhores princípios de governança e gestão pública.

4.1.4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO/UNID.	QUANTIDADE
01	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, sendo: atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com apresentação de prestação de contas anual, envio do SICOM-Sistema Informatizado de Contas dos Municípios em todas as modalidades sendo: SICOM acompanhamento mensal, SICOM balancete, Instrumento de Planejamento, SICOM inclusão de programas, enfim todos os módulos exigidos pelo TCEMG e que vierem a serem implantados, exceto relacionados ao Departamento de Pessoal.</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender ao TCEMG em todas as solicitações (diligencias relativo ao exercício em execução bem como quanto aos exercícios anteriores).• Apresentar Prestação de contas aos conselhos municipais quando solicitado em reunião bem como em audiências públicas.• Apresentar Prestação de Contas na Câmara Municipal quando solicitado.• Emitir parecer sobre matéria de natureza contábil quando solicitado.• Assessorar o Setor de Tributos no que tange a área contábil.• Elaborar e enviar a prestação de contas da educação bimestralmente SIOPE: Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Educação, bem como outros que vierem a serem implantados na área de Educação.• Elaborar e enviar a prestação de contas da Saúde bimestralmente SIOPS: Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde.• Fornecer documentação necessária para manter a regularidade do Município no cadastro Geral de Conveniente-CAGEC.• Atender todos os itens necessários para manter a regularidade do Município no Sistema de Transferências Intergovernamentais, CAUC: Serviço Auxiliar de informações para Transferência Voluntarias.• Atendimento ao SICONFI: Sistema de Informações Contábeis Fiscais do Setor Público Brasileiro, com preenchimento e envios de todos os balanços contábeis sendo bimestral, semestral e anual.• Orientar as Secretarias na Aplicação de recursos de acordo com sua natureza e vinculação nos termos da legislação que os regulamentarão.	Serviço/Mês	12

	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar com informações contábeis necessárias as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação na elaboração dos seus Planos Municipais.• Elaborar com os setores responsáveis as Leis que compõem os Instrumentos de Planejamento do Município sendo: LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA- Lei Orçamentária Anual e possíveis adequações no Plano Plurianual.• Assessorar o contador do Município na escrituração dos Livros, Diário e Razão.• Fornecer informações de natureza contábil sempre que solicitado para alimentar o portal de transparência do Município.• Assessorar a Secretaria de Assistência Social do Município na apresentação das prestações de contas dos recursos a ela vinculados, preenchimento do SUASWEB.• Acompanhar e orientar os setores responsáveis na aplicação dos índices Constitucionais obrigatórios para com a Saúde, Educação e Despesas com Pessoal.• Orientar e acompanhar o Setor de Contabilidade na aplicação da nova Contabilidade aplicada ao Setor Público.• Auxiliar o Setor de Tesouraria no lançamento de receitas, orientando na execução de acordo com as fontes de recursos conforme instrução normativa n. 05/2011 do TCEMG.• Orientar o Setor Contábil da Prefeitura no cumprimento da Lei 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Instruções do Tribunal de Contas e da Secretaria do Tesouro Nacional.• Orientar o Setor de Arquivo Contábeis da Prefeitura na montagem de pastas de despesas, sendo a organização de acordo com instrução do TCEMG.		
--	--	--	--

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

5.1. Solicita-se que a conclusão desse processo se dê o mais breve possível, e que não ultrapasse 30 dias.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.02.01.04.123.0002.2011.33903500 - Ficha: 98

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

7.1. Constata-se contratação interdependente para o objeto em questão, em virtude da necessidade de um Sistema de Tecnologia Integrado de Gestão Pública para a prestação eficiente do serviço. Nesse contexto, parte da realização do serviço demandará a condução do processo licitatório Nº 018/2023 que está em vigência.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 01 de junho de 2024. <hr/> VANDERSON FERNANDES SANTOS Agente Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. <hr/> DANIEL DE LELIS DIAS Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.
---	---